



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



PROC 03/2023

RUB 46

886

SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 608 :: QUINTA, 09 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição

Página

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO- MA.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023/CMSB.....	1
PORTARIA N° . 002 DE 01 DE MARÇO DE 2023.....	1

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO- MA

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023/CMSB.

Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, CNPJ n° 23.608.599/0001-46, representada pelo seu Presidente, o senhor **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF n° 996.416.073-91, e de outro lado a empresa **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**, situada na Presidente Sarney, na Rua Principal, S/N, Povoado Aldeia/MA, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ sob o n° 35.371.421/0001-03, neste ato representada pelo Sra. Danielle de Jesus Pereira, portador do CPF n° 03136340337, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Adesão da Ata de Registro de Preço N° 003/2023/Câmara Municipal de Boa Vista De Gurupi - MA, com objetivo na contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – CMSB. **VALOR DO CONTRATO** valor global de R\$ 83.799,00 (

oitenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais) **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados da data da sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** – Presidente da Câmara Municipal.

São Bento, 06 de março de 2023

#### GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA N°. 002 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES SILVA**, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos referentes ao exercício de 2023;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d639278f9296cf55e3b3ba26ec91e5703b11bd77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 2º. - INCUMBE ao FISCAL DO CONTRATO:**

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - comparecer ao local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega de material, confrontando a execução com as condições avençadas, como, por exemplo, especificação do objeto, forma de execução dos serviços e prazos;

III - conferir, nos aspectos quantitativos e qualitativos, os produtos/serviços utilizados, quando for o caso;

IV - rejeitar bens e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, conforme constante do contrato e do Projeto Básico/Termo de Referência, devendo atentar, também, para os prazos contratuais;

V - atestar, quando do recebimento provisório e definitivo, as faturas/notas fiscais correspondentes às etapas executadas do contrato, após a verificação da conformidade da prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais;

VI - manter o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

Art.3º. - Os casos omissos deverão ser submetidos ao Presidente da Câmara Municipal de São Bento.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2023.

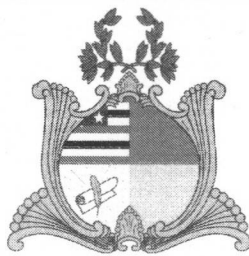
Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

**GENTIL GÂRCES VERAS SANTOS NETO**  
Presidente da Câmara Municipal

PROC 03/2023  
RUBR 6  
89

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





PROC 03/2023  
RUBR 7  
90

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL  
GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA DA MATRIZ, 181 -, MATRIZ

SAO BENTO, CEP: 65235-00

Email: [diario@saobento.ma.gov.br](mailto:diario@saobento.ma.gov.br)

Telefone: (98)98895-0096

**REINALDO CASTRO**

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

**CARLOS DINO PENHA**

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 09/03/2023 15:10:36

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d639278f9296cf55e3b3ba26ec91e5703b11bd77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

